

**CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

PORTARIA Nº 011/96

COMETE RESPONSABILIDADE A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS \*\*\*\*\*

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alínea "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno, observadas as disposições do artigo 11, § 2º, da Resolução nº 215/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Cometer ao servidor efetivo Nilo Gonçalves dos Santos Filho, Oficial de Secretaria da Área de Administração, Material e Patrimônio e Administração Financeira, Contábil e Orçamentária, lotado no Setor de Finanças e Contabilidade da Secretaria Geral, a responsabilidade técnica e operacional dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Fevereiro de 1.996

*Dueto*  
VEREADOR ICARO BROCHADO BOTELHO  
Presidente da Câmara

*Silvano Alves*  
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR  
Secretário da Câmara

